

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546 - 3100

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2019, REFERENTE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.202.115/0001-27, estabelecida na Rua GENERAL OSORIO, n.º 1867, cidade de CACERES-MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. JOSÉ PROVIDÊNCIA ROCHA, portador do CPF nº. 184.071.533-20 e RG nº.26744414 SESJSP/MT, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista os termos do Contrato original nº 042/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução das obras e serviços contratados, previsto na Cláusula Oitava, Paragrafo Primeiro, do Contrato nº 042/2019, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços, com início a partir da data de sua assinatura deste Aditivo e seu término previsto para o dia **10 de Agosto de 2020,** prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato originário, celebrado entre as partes em data de 18/07/2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 12 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT E-mail: <u>licitação@claudia.mt.gov.br</u> – Telefone (66) 3546 - 3100

CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA EIRELI JOSÉ PROVIDÊNCIA ROCHA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54